



**DECRETO N.º 46.424, DE 08/05/2024.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$2.800,00  
(dois mil e oitocentos reais) nas dotações descritas a seguir:

|                         |                  |  |
|-------------------------|------------------|--|
| <b>Dotação</b>          | <b>612</b>       |  |
| Unidade Orçamentária    | 11.02.00         | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |
| Classificação Funcional | 08.122.0023.2077 | Apoio e incentivo a órgão de Controle Social da As |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.39.00     | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA                      |
| Vínculo                 | 2.660.0000.0000  | TRANSF. RECURSOS DO FNAS                           |
| <b>Valor</b>            | <b>280,00</b>    |  |
| <b>Dotação</b>          | <b>614</b>       |  |
| Unidade Orçamentária    | 11.02.00         | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |
| Classificação Funcional | 08.122.0023.2090 | Implantação e Implementação do Programa Municipal  |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.39.00     | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA                      |
| Vínculo                 | 2.660.0000.0000  | TRANSF. RECURSOS DO FNAS                           |
| <b>Valor</b>            | <b>2.520,00</b>  |  |
| <b>Total</b>            | <b>2.800,00</b>  |  |

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| <b>Superávit Financeiro</b> | <b>2.800,00</b> |
| <b>Total</b>                | <b>2.800,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370037003700380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

